



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 4905, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

SUBSTITUI FISCAL
ADMINISTRATIVO DO
CONTRATO Nº 116/2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para administração pública e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada gestão do contrato nº 116/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Pavimentação no bairro Castro Alves, nas ruas Nice Nochi e Professor João Carneiro – Contrato de Repasse MDR 896258/2019 – celebrado entre o Município de Bagé, CNPJ 88.073.305/0001-99 e a GLOBAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.801.670/0001-63,

CONSIDERANDO a saída do até então fiscal administrativo do contrato, Paulo César Moura Amaro, matrícula 13.615, o que torna necessária sua substituição, **resolve**:

Art.1º Fica designada a servidora MARIA ISOLINA CARDOZO DE OLIVEIRA, matrícula 8.414, como fiscal administrativa do contrato nº 116/2022, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

Portaria 4905/2025
RWH

Art.2º O fiscal substituído, Paulo César Moura Amaro, deverá repassar ao novo fiscal todas as informações e documentações referentes ao contrato, garantindo a continuidade da gestão.

Art.3º As atribuições dos Fiscais de Contratos constam no Decreto Municipal nº 105/2023 disponível em:

https://www.bage.rs.gov.br/decretos/disposicoes-regras-para-a-atuacao-do-agente-de-contratacao-1/decreto_2023_105_agentes_fiscais.pdf.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal